



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 054/2024

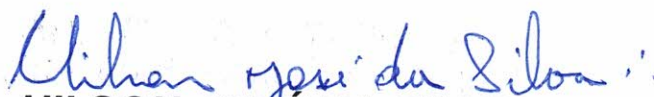
O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 021/2005 e 022/2005 de 15 de dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - A requerimento de parte interessado, **concede** autorização de afastamento ao servidor **LUCAS HENRIQUE NABAS CARVALHO**, matrícula **2629**, por 05 (cinco) dias consecutivos do dia **09/02/2024** a **13/02/2024**, em razão do nascimento de sua filha, conforme Certidão de Nascimento nº 15665301552024100006175000117554 de 15/02/2024 de acordo com o Artigo 148 da Lei Complementar 021/2005.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2024.


UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

